



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



ATO Nº 27, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2890/2021, retifica o Edital PPGED Nº 10/2021.

Na Descrição da formação complementar concluída, do subitem 1.2 do Formulário de Avaliação de Currículo (Anexo III),

onde se lê:

Disciplina concluída com aprovação em curso de MESTRADO reconhecido pela CAPES, cursado após realização do Mestrado, com carga horária mínima de 60hs (limitado ao máximo de **duas** disciplinas)

Leia-se:

Disciplina concluída com aprovação em curso de MESTRADO reconhecido pela CAPES, com carga horária mínima de 60hs (limitado ao máximo de **duas** disciplinas)

Uberlândia, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Portaria de Pessoal UFU Nº 2890, de 21 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Pereira da Silva, Coordenador(a)**, em 20/08/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2990583** e o código CRC **C52354D3**.